



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 141/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º. 141/2018, parte integrante do Processo Licitatório n.º. 044/2018 – Tomada de Preço n.º. 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto n.º 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, n.º. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal n.º. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e quantitativos, a serem modificados para melhoramento e conclusão da obra de revitalização da Praça Santa Cruz no Bairro Alto do Rosário na sede deste Município, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

Item	Código Embasador	Discriminação	Un.	Preço Unitário (RS)	Aditado	Valores a serem aditados (RS)	
6.5	79464	SINAPI	Pintura óleo/esmalte, 2 demãos em corrimão em tubo galvanizado	M²	14,65	132,56	1.942,00
8.1	SER-GRA-005	SETOP	Fornecimento e instalação de grade fixa de ferro quadrado conforme projeto	M²	235,84	7,14	1.683,90
9.1	85180	SINAPI	Preparação do terreno, fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas e conservação por 30 dias, exclusive terra vegetal	M²	11,12	14,85	165,13
3.1	ALV-EST-030	SETOP	Alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto FCK = 15 MPA, sem armação E=20 cm	M²	88,79	11,09	984,68

o presente contrato foi publicado na forma de capítulo II seção I artigo 93 do

estatuto do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

4.1	REV-REB-015	SETOP	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	M ²	26,19	13,25	347,02
4.2	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro	M ²	2,93	13,25	38,82
6.3	88489	SINAPI	Pintura acrílica, em paredes, 2 demãos sem massa corrida, exclusive fundo selador	M ²	9,33	4,15	38,72
2.1	TER-ESC-035	SETOP-MG	Escavação manual de valas H <= 1,50m	M ³	40,44	0,78	31,54
2.3	TER-API-005	SETOP-MG	Apiloamento do fundo de valas com soquete	M ²	13,68	1,95	26,68
2.4	96616	SINAPI	Lastro de concreto magro	M ³	350,61	0,10	34,18
5.1	76448/001	SINAPI	Reconstituição de pisos cimentados de concreto E= 6cm, FCK=10 MPA, com junta de dilatação	M ²	28,77	16,90	486,21
6.2	88483	SINAPI	Preparação para pintura em paredes, PVA/acrílica com fundo selador	M ²	2,44	166,13	405,36
6.1	74245/001	SINAPI	Pintura acrílica sobre pisos cimentados	M ²	10,65	166,13	1.769,28
8.2	PMI	MERCADO	Aumento de chapa inox na coroa	UN.	1.351,03	1,00	1.351,03
Total Geral R\$ 9.304,56 (nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)							

1.1.2 Segue relação de itens e quantitativos a serem suprimidos na planilha do contrato original:

Item	Código Embasador	Discriminação	Un.	Preço Unitário (RS)	Aditado	Valores a serem aditados (RS)	
5.3	92403	SINAPI	Piso de concreto pré-moldado intertravado E = 6 cm – FCK = 35 MPA, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, colchão de assentamento E = 6 cm	M ²	45,13	14,85	669,88
7.3	MÊS-COM-005	SETOP	Conjunto de mesa e bancos de concreto para jogos (02 bancos em arco com D interno = 130 cm e H = 43 cm e mesa com D = 80 cm, E = 8cm e H = 75 cm)	Un.	691,02	3,00	2.073,06
10.2	91926	SINAPI	Cabo de cobre isolamento anti-chama, seção 2,5 mm ² , 450/750V – flexível	M	2,11	71,00	151,92
10.4	ELE-TOM-005	SETOP	Tomada simples – 2P + T – 10A com placa	Un.	20,87	2,00	41,74
10.6	ELE-DIS-008	SETOP	Disjuntor monopolar termomagnético 5 KA, de 20A	Un.	16,08	2,00	32,16
11.1	MET-TOR-010	SETOP	Torneira de irrigação D = 1/2"	Un.	34,27	5,00	171,36

Paulo Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

11.2	INST-AGU-005	SETOP	Ponto de água fria embutido, incluindo tubo de PVC rígido soldável e conexões	Un.	75,87	5,00	379,37
11.3	HID-REG-015	SETOP	Registro de gaveta bruto D = 15MM (1/2")	Un.	36,23	1,00	36,23
12.1	VID-ARA-005	SINAPI	Vidro armado E = 7MM colocado	M ²	188,54	1,40	264,00
Total Geral R\$ 3.819,71 (três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 5.484,85 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quarto reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 422: 02.07.01.15.452.0022.1113-4.4.90.51.00;

Ficha 412: 02.07.01.15.451.0023.1128-4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

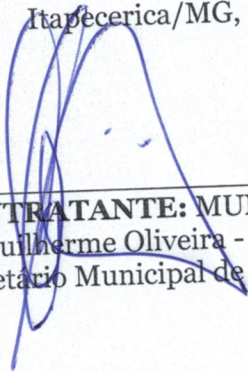
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

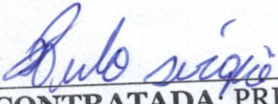
5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n°. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 11 de setembro de 2018.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF n°. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio
CPF/MF n°. 001.552.466-31

11.339.614/0001-19

PRESTADORA PS LTDA-ME

Av. Primeiro de Março, 71

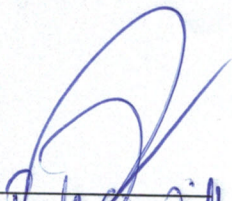
Centre - CEP 35565-000


Pedra do Indaiá - Minas Gerais



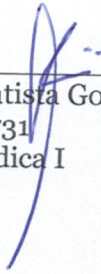
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500


Nome: Paulo Roberto de Aguiar
CPF: 02.128.796-70
Testemunha:


Nome: José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete
CPF: 207034069-49
Testemunha:

Visto:


Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I